



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.426, de 03 de agosto de 2.017

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências".

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.261, de 03/08/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.237, de 18 de novembro de 2016, crédito suplementar no valor de até R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

- 02 - Executivo
- 02 01 – Gabinete Municipal
- 020100 – Gabinete Municipal
 - 04 – Administração
 - 04 122 – Administração Geral
 - 04 122 0001 – Apoio Administrativo
 - 04 122 0001 2002 0000 – Direção e Administração do Gabinete Municipal
- 024 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
 - 0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00
- 02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
- 020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
 - 12 – Educação
 - 12 364 – Ensino Superior
 - 12 364 0010 – Educação Superior
 - 12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários
- 107 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
 - 0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00
- 02 04 – Ensino Geral
- 020400 – Ensino Geral
 - 12 – Educação
 - 12 361 – Ensino Fundamental



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental
12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 133 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00
- 135 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00
- 138 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 5.000,00
- 139 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 20.000,00
- 12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural
- 147 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 3.000,00
- 12 361 0009 2046 0000 – Formação, treinamento e remuneração de merendeiras
- 151 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 1.000,00
- 12 365 – Ensino Infantil
12 365 0015 – Educação Básica/Infantil
12 365 0015 2056 0000 – Custeio de funcionamento das escolas de Ensino Infantil
- 160 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 7.000,00
- 164 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 10.000,00
- 12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches
- 166 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 50.000,00
- 167 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 30.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

168 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 3.000,00

171 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R\$ 2.000,00

02 05 – Ensino Fundeb
020500 – Ensino Fundeb
12 – Educação
12 361 – Ensino Fundamental
12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental
12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.

177 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 10.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde
020600 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10 301 – Atenção Básica
10 301 0018 – Atenção Básica
10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

205 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 80.000,00

207 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 20.000,00

211 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00

214 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.05.13 - 300.003 – PAB Fixo, Variável, FNS e Investimentos.....R\$ 8.000,00

221 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 30.000,00

10 301 0018 2068 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades de Saúde

230 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 4.000,00

10 301 0018 2070 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades Escolares



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

234 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 5.000,00

10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF

239 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.05.13 - 300.003 – PAB Fixo, Variável, FNS e Investimentos.....R\$ 5.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0023 – Atenção Integral à Família
08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS

290 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 3.000,00

02 08 – Departamento de Compras e Patrimônio
020800 – Departamento de Compras e Patrimônio
04 – Administração
04 122 – Administração Geral
04 122 0001 – Apoio Administrativo
04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

297 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 1.500,00

04 122 0001 2096 0000 – Funcionamento e Manutenção da Seção de Almoxarifado

299 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00

300 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00

303 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 3.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços
021000 – Departamento de Obras e Serviços
04 – Administração
04 122 – Administração Geral



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 04 122 0001 – Apoio Administrativo
04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento
- 317 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00
- 04 122 0099 – Encargos Gerais
04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração
- 321 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00
- 325 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 3.000,00
- 04 452
04 452 0029 – Serviços Urbanos
04 452 0029 2114 0000 – Administração e manutenção de serviços funerários
- 332 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00
- 15 – Urbanismo
15 451 – Infra Estrutura Urbana
15 451 0025 – Melhorias Urbanas
15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas
- 345 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00
- 15 452 – Serviços Urbanos
15 452 0026 – Limpeza Urbana
15 452 0026 2106 0000 – Coleta, transporte e destinação de lixo urbano
- 359 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00
- 17 – Saneamento
17 512 – Saneamento Básico Urbano
17 512 0028 – Saneamento
17 512 0028 2112 0000 – Operação dos servs abastec. água e rede coletora de esgotos
- 367 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 8.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

02 - Executivo

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Básica/Infantil

12 365 0015 2148 0000 – Custeio func. escolas Ensino Infantil – Recursos Vinculados

108 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.02.16 - 210.098 – Transferências do Estado.....R\$ 200.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental

12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.

178 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 18.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Básica/Infantil

12 365 0015 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

187 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R\$ 20.000,00

12 365 0015 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenvolv. do ensino p/ EB

189 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 30.000,00

193 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 5.500,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 02 06 – Fundo Municipal de Saúde
020600 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10 301 – Atenção Básica
10 301 0018 – Atenção Básica
10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.
- 212 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.42 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 23.000,00
- 213 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.02.15 - 300.003 – PAB Fixo, Variável, FNS e Investimentos.....R\$ 15.000,00
- 02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0023 – Atenção Integral à Família
08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS
- 280 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R\$ 10.000,00
- 02 10 – Departamento de Obras e Serviços
021000 – Departamento de Obras e Serviços
04 – Administração
04 122 – Administração Geral
04 122 0099 – Encargos Gerais
04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração
- 324 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00
- 17 – Saneamento
17 512 – Saneamento Básico Urbano
17 512 0028 – Saneamento
17 512 0028 2112 0000 – Operação dos servs abastec. água e rede coletora de esgotos
- 366 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 8.000,00
- 26 – Transporte
26 782 – Transporte Rodoviário
26 782 0024 – Estradas Municipais



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão

375 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00

90 – Reserva de Contingência

90 01 – Reserva de Contingência

900101 – Reserva de Contingência

99 – Reserva de Contingência

99 999 – Reserva de Contingência

99 999 0999 – Reserva de Contingência

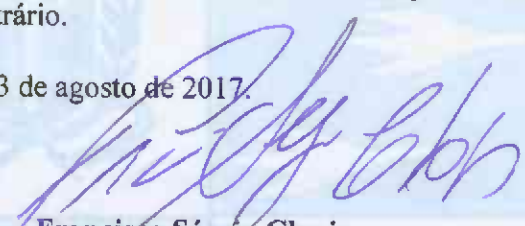
99 999 0999 0999 0000 – Reserva de Contingência

388 - 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

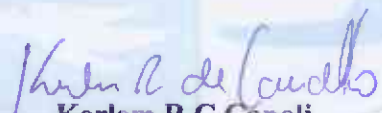
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 03 de agosto de 2017.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN